Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ALMEIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ALMEIRIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, consoante autorização da Sra., na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Especializada de pessoa jurídica em Contabilitadade Pública, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao exercício de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela neces sidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, po r não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa E. S. E SILVA ASSESSORIA CONTABIL, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenh o de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

RODOVIA ALMERIM PANAIACÁ, Nº 510 - CENTRO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ALMEIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E. S. E SILVA ASSESSORIA CONTABIL, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ALMEIRIM - PA, 04 de Janeiro de 2021

SEBASTIAO
Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
CLESSIO ALFAIA CLESSIO ALFAIA DA
TRINDADE
TRINDADE

SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE Comissão de Licitação Presidente